



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3217/2024

Processo Número: **9642/2024** | Data do Protocolo: 17/04/2024 17:36:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003700340031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos e tratativas junto à Secretaria competente **para o fim de viabilizar a cessão de um Caminhão Pipa, ao município da Estância Turística de Tupã.**

## JUSTIFICATIVA

O nosso gabinete recebeu o ofício OF/CG/58/2024 do Presidente da Câmara Municipal juntamente com a indicação de nº 41/2024 do Nobre Vereador Eduardo Shigueru, da Estância Turística de Tupã.

No documento o vereador Eduardo Shigueru discorre: *“Estamos realizando esta propositura devido a demanda do nosso Município, pois com a aquisição deste Caminhão Pipa ajudaria no combate a queimadas, incêndios ou ainda em tarefas agrícolas/florestais, sendo os caminhões pipas equipados para diversas finalidades, dentre os usos mais comuns, estão; situações de emergência; Missões humanitárias; Casos de seca; Lavagem de ruas e praças; Controle de emissão de poeira; irrigador de plantas, gramados e jardins, Abastecimento de água potável em residências, hospitais, prédios comerciais entre outros”.*

Nesse sentido, a medida se revela salutar já que contribuirá sobremaneira para a melhoria das ações desempenhadas pelo município da Estância Turística de Tupã.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em     /     /2024

**Carla Morando**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 17/04/2024 17:31

Checksum: **A02856F21DFFF1AFD3E30932CD98513473F31CF623E7FC9C13D065C4135332DE**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)



**OF/CG/ 58/2024**

Tupã, 20 de fevereiro de 2024.

Senhora Deputada

Com nossa cordial saudação, voltamos à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação nº 41/2024, de autoria do Vereador Eduardo Akira Edamitsu para, com a devida vênua, encarecer-lhe que atenda o pleito objeto da referida propositura, que busca o empenho político e administrativo junto às autoridades competentes, no sentido de se adquirir um CAMINHÃO PIPA para Município de Tupã.

Encaminhamos, apensa a este, cópia da citada indicação, para que Vossa Excelência tenha pleno conhecimento das considerações formuladas.

Certos de sua atenção, e na expectativa do atendimento que ora formulamos, antecipamos agradecimentos, renovando a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

EXMA.SRA.  
CARLA MORANDO  
Assembleia Legislativa  
São Paulo - SP



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



## **Indicação Nº 41/2024**

**INDICAMOS**, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, que sejam expedidos ofícios ao Senador **MARCOS PONTES**, ao Ministro de Agricultura e Pecuária, Sr.º **CARLOS FÁVARO**, ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, **GUILHERME PIAI SILVA FILIZZOLA**, a Deputada Estadual, Sr.ª. **CARLA MORANDO** e ao Senhor Prefeito da Estância Turística de Tupã, **CAIO KANJI PARDO AOQUI**, solicitando-lhes empenho e estudos no sentido de se adquirir um CAMINHÃO PIPA para Município de Tupã.

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos realizando esta propositura devido a demanda do nosso Município, pois com a aquisição deste Caminhão Pipa ajudaria no combate a queimadas, incêndios ou ainda em tarefas agrícolas/florestais, sendo os caminhões pipas equipados para diversas finalidades, dentre os usos mais comuns, estão; situações de emergência; Missões humanitárias; Casos de seca; Lavagem de ruas e praças; Controle de emissão de poeira; irrigador de plantas, gramados e jardins, Abastecimento de água potável em residências, hospitais, prédios comerciais entre outros.

***Sala das Sessões “Ver. Cacilda do Carmo Lentini Elias”, 16 de fevereiro de 2024.***

**EDUARDO SHIGUERU**  
Vereador Autor à Câmara Municipal de Tupã.